



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

**Seção A da 18ª Vara Cível da Capital**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:( )

Processo nº **0069632-81.2020.8.17.2001**

AUTOR: CICERO BARBOSA NETO

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

**DESPACHO**

**Defiro o pedido de gratuidade.**

Observo que a presente se refere a cobrança de seguro DPVAT. Essas ações, como de praxe, necessitam de laudo médico para identificar e qualificar o grau da (s) lesão (es).

Assim, procedo à adequação formal do procedimento e **nomeio** para realização da prova pericial o médico **Paulo Fernando Bezerra de Menezes Filho, CRM-PE 16868**, para, **independentemente de compromisso**, atuar no presente procedimento como **perito oficial**, ficando fixado o valor dos honorários periciais em R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor do perito que subscrever o **laudo** pericial, valor este a ser **custeado** pela ré, em razão do seu compromisso firmado perante o Tribunal de Justiça de Pernambuco, conforme os termos da resposta ao Ofício nº 005/2015 –CGSRCAC.

Ficam as partes cientes de que a **perícia** será realizada **no dia 17 de dezembro de 2020, no horário entre 08h00 e 10h00, por ordem de chegada, na Rua Jornalista Paulo Bittencourt, 155, sl. 201, Empresarial Derby Park, Derby, Recife- PE, telefone: 81 4101-0698**, devendo comparecer levando todos os seus exames (inclusive Raio X, se tiver) e documentos relacionados ao acidente.

Assim, **cite-se /intime-se** a ré, para, no prazo de 15 dias, a contar da juntada do AR, contestar o presente feito, sob pena de sofrer os efeitos da revelia, bem como para efetivar o valor do depósito **de R\$ 300,00 (trezentos reais)** perante a Caixa Econômica Federal, devendo acostar aos autos o comprovante respectivo, **cientificando-lhe**, ainda, da perícia, ora designada.

**Intime-se ainda o autor, pessoalmente e na pessoa do seu advogado, para comparecimento na perícia designada, ficando advertida, desde logo, que a ausência injustificada será interpretada como desinteresse na produção de prova e o feito será julgado no estado em que se encontrar.**

As partes, dentro de 15 (quinze) dias contados desta intimação, podem, se assim quiserem (art. 465, CPC):

- a) Arguir o impedimento ou a suspeição do perito;
- b) Indicar assistente técnico;
- c) Apresentar quesitos.

Apresentada a contestação, intime-se a autora a, querendo, apresentar manifestação, no prazo de 15 dias.



Assinado eletronicamente por: ARNALDO SPERA FERREIRA JUNIOR - 28/10/2020 12:15:36

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102812153648600000068849281>

Número do documento: 20102812153648600000068849281

Num. 70216349 - Pág. 1

Apresentado o laudo, **expeça-se** o competente alvará em favor do perito e **intimem-se** as partes para apresentarem manifestação, querendo, no prazo de 15 dias.  
Após, voltem-me os autos conclusos para sentença.  
Intimações necessárias.  
Cumpra-se, como devido.

Recife, 28 de outubro de 2020  
Arnaldo Spera Ferreira Júnior  
Juiz de Direito

epg



Assinado eletronicamente por: ARNALDO SPERA FERREIRA JUNIOR - 28/10/2020 12:15:36  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102812153648600000068849281>  
Número do documento: 20102812153648600000068849281

Num. 70216349 - Pág. 2



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção A da 18ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0069632-81.2020.8.17.2001  
AUTOR: CICERO BARBOSA NETO

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins de direito, que diante da data designada para perícia (17/12/2020) já ter sido ultrapassada, deixo, por ora, de intimar as partes e faço conclusão dos autos, para apreciação. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 18 de dezembro de 2020.

**BERGSON DANTAS DE MOURA BARBOSA**  
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: BERGSON DANTAS DE MOURA BARBOSA - 18/12/2020 08:35:38  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121808353823500000071305282>  
Número do documento: 20121808353823500000071305282

Num. 72736098 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

**Seção A da 18ª Vara Cível da Capital**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:( )

Processo nº **0069632-81.2020.8.17.2001**

AUTOR: CICERO BARBOSA NETO

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

**DESPACHO**

Em razão da certidão de ID:72736098, **remarco a data da perícia para o dia 12 de março de 2021, no horário das 13h:00min. às 15h:00min.(atendimento por ordem de chegada)**, no consultório médico localizado na Rua Jornalista Paulo Bittencourt, nº 155, sala 201, Empresarial Derby Park, Derby, Recife-PE., CEP: 52010-260, telefone: [81 4101-0698](tel:8141010698), ficam, de logo, **cientes a partes da nova data para a realização da perícia, fixado o valor dos honorários periciais em R\$ 300,00** (trezentos reais), valor este a ser custeado pela ré em razão do seu compromisso firmado perante o Tribunal de Justiça de Pernambuco, conforme os termos da resposta ao Ofício nº 005/2015 –CGSRCAC. Nomeio para realização da prova pericial o médico **Paulo Fernando Bezerra de Menezes Filho, CRM-PE 16868**, para, **independentemente de compromisso**, atuar no presente procedimento como **perito oficial**, ficando fixado o valor dos honorários periciais em R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor do perito que subscrever o **laudo** pericial, valor este a ser **custeado** pela ré, em razão do seu compromisso firmado perante o Tribunal de Justiça de Pernambuco, conforme os termos da resposta ao Ofício nº 005/2015 –CGSRCAC.

**Intime-se o autor, pessoalmente e por seu patrono, a comparecer ao referido consultório médico e realizar a perícia acima designada, levando todos os seus exames (inclusive Raio X, se tiver) e documentos relacionados ao acidente, ficando desde logo advertida, que a ausência injustificada será interpretada como desinteresse na produção de prova e o feito será julgado no estado em que se encontrar.**

**Cite-se a ré, para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da juntada do AR, sob pena de sofrer os efeitos da revelia, bem como intime-a para efetivar o depósito judicial referente aos honorários periciais fixados no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) perante a Caixa Econômica Federal, devendo ser acostado aos autos o comprovante respectivo, cientificando-lhe, ainda, da perícia médica, ora designada.**

Apresentada contestação, **intime-se** o autor para, querendo, apresentar réplica, **em 15 (quinze) dias**.

Apresentado o laudo médico pericial, **expeça-se** o competente alvará em favor do médico perito e **intimem-se** as partes para, querendo, apresentarem manifestação, no **prazo de 15 (quinze) dias**.

Após, voltem-me os autos conclusos para sentença.



RECIFE, 18 de dezembro de 2020

Arnaldo Spera Ferreira Júnior  
Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: ARNALDO SPERA FERREIRA JUNIOR - 19/12/2020 10:03:08  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121910030795500000071350072>  
Número do documento: 20121910030795500000071350072

Num. 72781795 - Pág. 2



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção A da 18ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0069632-81.2020.8.17.2001  
AUTOR: CICERO BARBOSA NETO

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA  
**CERTIDÃO HABILITAÇÃO PERITO**

Certifico, para os devidos fins de direito, que, nesta data, procedi à habilitação do(a)(s) perito(a)(s) PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO - CPF: 009.226.694-06.

RECIFE, 5 de janeiro de 2021.  
**NATALIA NERY DOS SANTOS**  
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: NATALIA NERY DOS SANTOS - 05/01/2021 12:38:31  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21010512383193200000071735382>  
Número do documento: 21010512383193200000071735382

Num. 73178237 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 18ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0069632-81.2020.8.17.2001

AUTOR: CICERO BARBOSA NETO

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

**INTIMAÇÃO DE DESPACHO**

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção A da 18ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 72781795, conforme segue transcrito abaixo:

"DESPACHO Em razão da certidão de ID:72736098, remarco a data da perícia para o dia 12 de março de 2021, no horário das 13h:00min. às 15h:00min.(atendimento por ordem de chegada), no consultório médico localizado na Rua Jornalista Paulo Bittencourt, nº 155, sala 201, Empresarial Derby Park, Derby, Recife-PE., CEP: 52010-260, telefone: 81 4101-0698, ficam, de logo, cientes a partes da nova data para a realização da perícia, fixado o valor dos honorários periciais em R\$ 300,00 (trezentos reais), valor este a ser custeado pela ré em razão do seu compromisso firmado perante o Tribunal de Justiça de Pernambuco, conforme os termos da resposta ao Ofício nº 005/2015 –CGSRCAC. Nomeio para realização da prova pericial o médico Paulo Fernando Bezerra de Menezes Filho, CRM-PE 16868, para, independentemente de compromisso, atuar no presente procedimento como perito oficial, ficando fixado o valor dos honorários periciais em R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor do perito que subscrever o laudo pericial, valor este a ser custeado pela ré, em razão do seu compromisso firmado perante o Tribunal de Justiça de Pernambuco, conforme os termos da resposta ao Ofício nº 005/2015 –CGSRCAC. Intime-se o autor, pessoalmente e por seu patrono, a comparecer ao referido consultório médico e realizar a perícia acima designada, levando todos os seus exames (inclusive Raio X, se tiver) e documentos relacionados ao acidente, ficando desde logo advertida, que a ausência injustificada será interpretada como desinteresse na produção de prova e o feito será julgado no estado em que se encontrar. Cite-se a ré, para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da juntada do AR, sob pena de sofrer os efeitos da revelia, bem como intime-a para efetivar o depósito judicial referente aos honorários periciais fixados no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) perante a Caixa Econômica Federal, devendo ser acostado aos autos o comprovante respectivo, cientificando-lhe, ainda, da perícia médica, ora designada. Apresentada contestação, intime-se o autor para, querendo, apresentar réplica, em 15 (quinze) dias. Apresentado o laudo médico pericial, expeça-se o competente alvará em favor do médico perito e intimem-se as partes para, querendo, apresentarem manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, voltem-me os autos conclusos para sentença. RECIFE, 18 de dezembro de 2020 Arnaldo Spera Ferreira Júnior Juiz de Direito"

RECIFE, 5 de janeiro de 2021.

**NATALIA NERY DOS SANTOS**

**Diretoria Cível do 1º Grau**



AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção A da 18ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0069632-81.2020.8.17.2001  
AUTOR: CICERO BARBOSA NETO

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

RECIFE, 5 de janeiro de 2021.

**CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**Destinatário(s):**

**Nome: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA**

**Endereço: Rua Senador Dantas, nº 74, 5º Andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.031-205**

Através da presente, fica V. Sa. **CITADO(A)** para tomar ciência de todos os termos da ação em epígrafe, que tramita perante o Juízo acima indicado, e integrar a relação processual, bem como **INTIMADO(A)** para oferecer contestação, tudo conforme decisão prolatada, em anexo, e diante da petição inicial, cujo teor pode ser consultado por meio do endereço eletrônico fornecido neste documento.

**Prazo:** O prazo para responder a ação, querendo, é de **15 (quinze) dias**, contados da juntada do Aviso de Recebimento (AR) aos autos.

**Advertência:** Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 344 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

**Para acessar a Petição Inicial, siga os passos abaixo:**

**1 – Acesse o link: <https://www.tjepe.jus.br/contrafe1g>**

**2 – No campo “Número do Documento”, digite: 2010271244152840000068782856**

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico:  
<https://pje.tjepe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>

Toda a tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjepe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>

Eu, NATALIA NERY DOS SANTOS, o digitei e o submeto à conferência e assinatura(s).

**BRENNO CAVALCANTI MARIANO**

*Diretoria Cível do 1º Grau*

*Assina por ordem do(a) Juiz(a) de Direito da Vara*

---

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: [www.tjepe.jus.br](http://www.tjepe.jus.br) – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjepe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) identificado.

Anexo.



PAULO MENEZES <pmenezes.periciasmedicas.dpvat@gmail.com>

---

## LAUDO 0069632-81.2020.8.17.2001 - 18ªA - CICERO BARBOZA NETO

---

PAULO MENEZES <pmenezes.periciasmedicas.dpvat@gmail.com>

21 de dezembro de 2020 20:45

Para: Atendimento da Diretoria Civil - 1 Grau <diretoria.civel.1grau.pericia@tjpe.jus.br>

Boa noite,

anexo laudo, em tempo solicito habilitação nos autos, tendo em vista que meu perfil não é de advogado podendo solicitar habilitação de maneira autônoma.

--

**Paulo Fernando Bezerra de Menezes Filho**

**Perícias Médicas**

**Rua Jornalista Paulo Bittencourt, 155, sala 201, Empresarial Derby Park, Derby, Recife-PE, CEP: 52010-260., telefone:81 4101-0698 (empresarial localizado em frente ao Grupo Máximo Educacional)**

Tel.: 81 4101-0698

CEL.: 81 99601-6614



LAUDO 0069632-81.2020.8.17.2001.pdf

947K



**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DA 18<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO A**

**PROC.: 0069632-81.2020.8.17.2001**

**RECLAMANTE: CICERO BARBOSA NETO**

**RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**

Paulo Fernando Bezerra de Menezes Filho, CRM-PE 16.868, CPF: 009.226.694-06, PIS/PASEP 19033820407, médico perito judicial, nomeado por Vossa Excelência para atuar como perito no processo em epígrafe vem, considerando o término da sua lide e a entrega do laudo médico pericial

Solicitar a liberação de seus honorários, por meio de alvará e que seja informado quando for liberado.

Nesses termos

Pede deferimento.

Recife, 17 de dezembro de 2020.

**Paulo Fernando Bezerra de Menezes Filho**  
**CRM 16.868**  
**Médico Perito**

---

📞 81 4101.0698

✉ pmenezes.periciasmedicas.dpvat@gmail.com

# PAULO MENEZES

PERÍCIAS MÉDICAS

Nº do processo: 0069632-81. 2020.8.17. 2001

Nome Completo: Líero Barbosa Neto

Medidas COVID 19: Temperatura 36.2 Uso de Mascara: SIM (X) NÃO ( )

CPF: 936.005.344-91

Vara: 18º Vara Civil Seg. A

## Laudo de Verificação e Quantificação de Lesões Permanentes

### Informações do Acidente

Local do Acidente:

Ribeirão Preto - PE

Data do Acidente: 14 / 08 / 2019

### Avaliação

I) Há lesão cuja a etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo auto-motor de via terrestre?

- a)  Sim    b)  Não

**Só prosseguir em caso de resposta afirmativa**

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s):

Membro superior direito

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

Fratura de úmero D + olecrano D submetido a tratamento cirúrgico.

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

- a)  Sim    b)  Não

Se sim, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

- a)  disfunções apenas temporárias  
b)  dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.

Atrofia muscular em braço D + deficit de extensão do cotovelo D e da pronosupinação do antebraço Direito.

V) Em virtude da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

- a)  Sim, em que prazo: \_\_\_\_\_  
b)  Não

Em caso de enquadramento da opção "a" ou de resposta afirmativa ao item V favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais suscetível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto em instrumento legal, firmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

- a)  Total (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima).  
b)  Parcial (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental).

(81) 4101.0698

pmenezes.periciasmedicas.dpvat@gmail.com

Paulo Menezes  
Perícias Médicas  
CRM-PE 16868  
CPF: 009.226.694-06

**PAULO MENEZES**  
PERÍCIAS MÉDICAS

**b.1)  Parcial Completo** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa e forma global algum segmento corporal da vítima).

b.2)  **Parcial Incompleto** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal das vítimas).

**b.2.1 )** Informar o grau de incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

<b>Segmento Anatômico</b>	<b>Marque o percentual</b>
<b>1º Lesão</b>	
<u>Membro super-</u>	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve
<u>Pior direito</u>	<input type="checkbox"/> 50% Média <input checked="" type="checkbox"/> 75% Intensa
<b>2º Lesão</b>	
	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve
	<input type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa
<b>3º Lesão</b>	
	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve
	<input type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa
<b>4º Lesão</b>	
	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve
	<input type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa

**Observação:** Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

100% of the energy consumed  
is derived from fossil fuels.

## **Informações Complementares**

35.227.70

1. The following is a list of words and their meanings. For each word, choose the correct meaning from the options given below it.

2. You will have 10 minutes to answer the questions. You may use a dictionary if you need help.

3. You must answer all the questions in the time given.

4. You must write your answers in the boxes provided.

5. You must show your working for each question.

6. You must show your working for each question.

7. You must show your working for each question.

8. You must show your working for each question.

9. You must show your working for each question.

10. You must show your working for each question.

11. You must show your working for each question.

12. You must show your working for each question.

13. You must show your working for each question.

14. You must show your working for each question.

15. You must show your working for each question.

16. You must show your working for each question.

17. You must show your working for each question.

18. You must show your working for each question.

19. You must show your working for each question.

20. You must show your working for each question.

Data da realização do exame médico legal:

17 / 12 / 2020

Paulo Meneses  
Perfílias Médicas  
CRM-PE 16868  
CEP: 5000-220-694-36

Paulo Fernando Bezerra de Menezes Filho

CRM-PE: 16.868

Call 64-0,0698

 [pmenezes.periciasmedicas.doyat@gmail.com](mailto:pmenezes.periciasmedicas.doyat@gmail.com)